

**CONSELHO FISCAL - PREVNAS**

**PARECER nº 12/2025**

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **OUTUBRO DE 2025**

O Conselho Fiscal do PREVNAS “Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS”, reuniu-se na sede do Instituto no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2025**, com objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referente ao mês de **OUTUBRO DE 2025**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **NOVEMBRO DE 2025** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registraramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 449.792,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e novecentos e dois reais e setenta centavos), referente ao mês de Outubro de 2025; valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 267.920,50 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), referente ao mês de Outubro de 2025; dos servidores da Câmara Municipal (Retido), referente ao mês de Outubro de 2025 no valor de R\$ 12.585,03 (doze mil reais quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos); valor patronal da Câmara Municipal referente ao mês de Outubro de 2025, no valor de R\$ 16.583,73 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos); Contribuição de inativos e pensionistas no valor de: R\$ 5.351,47 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao mês de Outubro de 2025; Foi verificado que os valores em atraso, referente ao mês de março de 2025 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 158.510,54 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos); valores em atraso, referente ao mês de abril de 2025 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 155.052,72 (cento e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois reais e setenta e dois centos); valores em atraso, referente ao mês de março de 2025 (Patronal Prefeitura) é no valor de R\$ 129.997,20 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); valores em atraso, referente ao mês de abril de 2025 (Patronal Prefeitura) no valor de R\$ 129.798,71 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos); Os valores em atraso referente ao mês de Maio de 2025 (Patronal da Saúde) no valor de R\$ 159.460,73 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos); valores em atraso referente ao mês de Maio de 2025 (Patronal Prefeitura) no valor de R\$ 130.897,46 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos); Os valores em atraso no mês de Junho de 2025 (Patronal da Saúde) é de R\$ 184.308,23 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e vinte e três centavos); O valor em atraso no mês de Junho de 2025 (Patronal Prefeitura) é de R\$ 146.671,91 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos); Os valores em atraso referente ao mês de Julho de 2025 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 182.737,10 (cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos); Os valores em atraso referente ao mês de Julho (Patronal Prefeitura) é no valor de R\$ 146.069,53 (cento e quarenta e seis mil sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Os valores em atraso referente ao mês de Agosto de 2025 (Patronal da Saúde), é de R\$ 184.029,05 (cento e oitenta e quatro mil vinte e nove reais e cinco centavos); os valores em atraso referente ao mês de Agosto de 2025 (Patronal da Prefeitura) no valor de R\$ 146.663,20 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Os valores em atraso no mês de Setembro de 2025 (Patronal da Saúde) no valor de R\$ 174.526,97 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos); os valores em atraso referente ao mês de Outubro (Patronal Prefeitura) no valor de R\$ 139.775,18 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). O valor total dos atrasados é de R\$ 2.168.498,53 (dois milhões cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), referente aos valores em atraso a Prefeitura já foi notificada, e o Ministério Público foi informado, e encaminhado para a Câmara Municipal para realização do parcelamento. O resultado das aplicações financeiras referente a Outubro de 2025 é de 1,44% totalizando o valor de R\$ 1.214.741,83 (um milhão duzentos e quatorze mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos); Foram registradas ainda outras receitas no valor de R\$ 293.783,59 (duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente a Outubro de 2025. Registraramos ainda o Resultado das aplicações financeiras (Receitas Brutas do mês) no mês de Outubro de 2025 no valor de R\$ 22.775,85 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Registraramos ainda, recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 43.022,82 (quarenta e três mil vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 24 de Novembro de 2025.

**Adriana de Souza Dávalo**  
Vice-Presidente

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular